



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

LEI Nº 793 DE 14 de abril de 1970

"Que abre crédito especial de NC\$ 25.000,00, para obras de saneamento básico".

Deutor Manoel Lopes, Prefeito Municipal de Agudos,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Agudos aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte Lei :-


Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito especial de NC\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros novos), para saneamento e canalização do curso d'água conhecido como córrego da Colonia, nos trechos compreendidos entre a Avenida Rui Barbosa e Avenida Benedito Otoni, na Rua Tenente Caetano Bueno.

Art. 2º - O crédito óra aberto, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento vigente :-

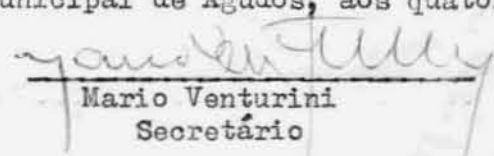
02 - PODER EXECUTIVO	
PREFEITURA	
Viação, Transportes e Comunicações	
Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	- Investimentos
4.1.1.0	- Obras Públicas
4.1.1.0.42	- Construção e Conservação de Obras
	I-Pontes, bueiros e mata-burros.....NC\$ 10.000,00
	II-Desapropriações.....NC\$ 5.000,00
CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS.	
Ruas e Avenidas	
4.0.0.0	- Despesas de Capital
4.1.0.0	- Investimentos
4.1.1.0	- Obras Públicas
4.1.1.0.94	- Prosseguimento e conclusão de Obras NC\$ 10.000,00
	Total das anulações..... NC\$ 25.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 14 de abril de 1970.


Dr. Manoel Lopes
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, aos quatorze de abril de mil novecentos e setenta.


Mario Venturini
Secretário